

de Casas em que se recolhem : Ordeno ao Gouvernador do Rio de Janeyro encommende ao Brigadr.º João Massé que lindo a essa Praça Veja o que representaes sobre este particullar e que com a sua informação me dê conta para se poder tomar a resolução que for conueniente ; De que me pareceo avizarvos para o terdes assy entendido ; escritta em Lix.ª a 9 de Novembro de 1712.

REY

*Miguel Carlos.*

P.ª o M.º de Campo Gou.ºr da Praça de S.ºs

Mestre de Campo Governador da Praça de Santos. EU EL-REY vos envio m.º saudar. O Ouvidor Geral de Sam Paulo em carta de 23 de Abril deste anno, me representou que por falta de resolução minha, não tinham Leuado seus antecessores propina da arematação dos Dizimos reaes dessa Capitania : a que eu tinha ordenado assestissem Leuando-a-uos e o Prouedor da Fazenda pella mesma assistencia : pedindoselhe concedesse o poder Leuar propina do dito contracto, e que fosse dobrada da que leuais, pello mayor trabalho e despeza que hade fazer em vir de São Paulo a essa Praça para o dito effeito. E pareceome ordenaruos me informeis com uosso parecer neste requerimento, declarando que propina Leuais pello dito Contracto, Escrita em LX.ª a 15 de Novembro de 1712.

REY

*Miguel Carlos.*

P.ª o M.º de Campo Gou.ºr de S.ºs

